



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO N° 9.434

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 01.53 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 01.53.11 | Encargos Gerais do Município | |
| 01.53.11.28.843.1000.0326 | Dívida Contratual e Precatórios | |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | 100.000,00 |
| 01 | Fonte de Recurso - Tesouro | |
| | TOTAL | 100.000,00 |

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 01.53 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 01.53.11 | Encargos Gerais do Município | |
| 01.53.11.28.843.1000.0326 | Dívida Contratual e Precatórios | |
| 4.6.90.91 | Sentenças Judiciais | 100.000,00 |
| 01 | Fonte de Recurso - Tesouro | |
| | TOTAL | 100.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações funcionais programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
14 / 12 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim